

PORTARIA N º 1.328, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ALADIR DE QUEIROZ CASPERS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Escola Municipal Érico Veríssimo, no período de 21/09/2018 a 21/03/2019 com as seguintes atribuições:

- Atender telefone na ausência da secretária;
- Ligar para pais de alunos que estejam na escola doentes;
- Recortar e entregar bilhetes;
- Auxiliar a secretária em atendimento aos alunos e pais;
- Controlar a entrega de materiais aos professores;
- Organizar as crianças na hora do intervalo;
- Observar se todos alunos entraram em sala após o intervalo;
- Controlar o horário de funcionamento do ar condicionado das salas;
- Levar os alunos para a sala em caso de atraso e registrar o motivo dos atrasos;
- Orientar as zeladoras em suas atividades;
- Organizar as crianças na hora do intervalo, e no final das aulas no portão.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2018.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. FRIZZO
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.